



DECRETO Nº 30.753 de 14 de janeiro de 2019

Revoga o Decreto nº 24.848, de 21 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe conferem o inciso V e IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Salvador de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.848, de 21 de março de 2014, publicado no DOM nº 6.061, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 7.726,60m², situada à Estrada do Curralinho – Boca do Rio, subdistrito de Amaralina, Zona Urbana do Município do Salvador, conforme PR. ADM 40.434/2014 – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 30.754 de 14 de janeiro de 2019

Altera o Decreto 30.744, de 27 de dezembro de 2018, que cria a "Operação Especial Réveillon 2019" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º ao Decreto nº 30.744, de 27 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. A Operação Especial criada no art. 1º deste Decreto tem caráter transitório e terá duração nos plantões iniciados no dia 31/12/2018 e finalizados em 01/01/2019, com exceção dos órgãos e entidades municipais relacionados nos incisos I, V, VI, IX, X, XI, XIII e XIV do art. 1º deste Decreto, para os quais a duração será nos plantões iniciados em 28/12/2018 e finalizados em 01/01/2019." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

INDEFIRO

Isenção/Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 40638/2018
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MILITARES DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS (Inscrição imobiliária nº 114.985-7)

Salvador, 14 de janeiro de 2019

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 45164/2014 (em anexo o processo nº 98702/2014)
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA) (Inscrição imobiliária nº 213.305-9)

Processo nº: 60885/2018
Interessado: CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA TRINDADE (Inscrição imobiliária nº 579.223-1)

Salvador, 14 de janeiro de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo nº: 60300/2018
Requerente: EDVALDO SAMPAIO JONES
Interessado: ILÉ AXÉ INGINOQUE OMOROSSI (Inscrição imobiliária/mobiliária nºs 245.703-2 e 361.404/001-63)

Salvador, 11 de janeiro de 2019.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 62635/2018
Interessado: ANA LUCIA DOS REIS PALMA (Inscrição imobiliária nº 582.242-4)

Processo nº: 65487/2018
Interessado: CARLA MAINE LEAL LIMA (Inscrição imobiliária nº 584.068-6)

Processo nº: 65001/2018
Interessado: CECILIA DA SILVA (Inscrição imobiliária nº 568.233-9)

Processo nº: 63214/2018
Interessado: DANIEL SOUZA BRASILEIRO (Inscrição imobiliária nº 619.064-2)